



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7ª REGIÃO – CREF7



### EDITAL nº 05/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CREF7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009 PROVA DE TÍTULOS – COM REPROCESSAMENTO

**José Ricardo Carneiro Dias Gabriel, presidente do Conselho Regional de Educação Física 7ª Região – CREF7**, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 8 – “Da Prova de Títulos”**, do Edital nº 01/2009 de 27 de fevereiro de 2009.

#### **1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos**

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de **11 a 12 de maio de 2009**.

#### **2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos**

A entrega dos documentos para a prova de títulos deverá ser feita, no **INSTITUTO QUADRIX**: CLN 113, Bloco C, Salas 105 a 113, Asa Norte – Brasília-DF, das 9h às 17h.

##### **2.1. Forma de apresentação dos documentos**

Os documentos deverão ser entregues ao local indicado acima, juntamente com 1 (uma) via do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: [www.quadrix.org.br/crefdf.aspx](http://www.quadrix.org.br/crefdf.aspx), devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do Concurso Público, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

#### **3. Documentos que não serão considerados**

O envelope, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, entregue **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

#### **4. Informações sobre os títulos**

**4.1.** Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase do Concurso Público nº 01/2009 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.

**4.2.** A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 8.5 do Edital nº 01/2009.

**4.3.** A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2009.

**4.4.** Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

**4.5.** Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

**4.6.** Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

**4.7.** Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

#### **5. Critérios de julgamento dos títulos**

**5.1.** Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 8.5) do Edital de Abertura nº 01/2009 deste Concurso Público.

**5.2.** Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

**5.3.** Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

**5.4.** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: [www.quadrix.org.br/crefdf.aspx](http://www.quadrix.org.br/crefdf.aspx).

5.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CREF7 e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
97.52033/8	AGEU LEANDRO DA MATA BORBA
97.53987/5	ALBERTO RÔLA TELES
97.53411/6	ANDERSON CARVALHO GUEDES DOS REIS
97.54126/3	ANDRE PORTO SILVA
97.53844/0	ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS
97.52850/6	ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR
97.53424/0	BRUNO ALVES REIS
97.53998/7	CLAYTON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
97.52782/0	DANILO BARBOSA PALMA
97.54247/5	EDWILLIAN FREITAS DA SILVA
97.52374/0	FABIANO DE SOUZA SILVA
97.54697/0	FABRICIO DE SOUZA
97.54292/0	FERNANDO RAMALHO DE SOUSA
97.00010/7	FRANCINALDO DE PAULA SANTOS
97.53992/9	JEAN ALVES COSTA
97.53747/4	JHONE AUGUSTO DOS SANTOS
97.50131/2	KARINA MATOSO DANIELI
97.54135/2	LEONARD EPAMINONDAS DE ARAUJO
97.50734/9	LETICIA ARAUJO DE SOUZA
97.50145/3	LETICIA DOMINGUES MARDINI
97.54055/9	LUCIANA BURLE GRIPP COTTA
97.54220/0	LUCIANO ROCHA SILVA
97.52778/3	LUIZ EDGAR MALLMANN
97.52761/3	LUIZ EDUARDO FERNADES MACHADO
97.52099/9	MAURO DE MELO TORRES
97.54258/7	NUBIAN MENDONCA AMORIM
97.00015/9	PATRICIA BARBOSA RODRIGUES
97.52929/1	PAULO ESTEVAO VASCONCELOS E VALADARES
97.50187/8	RAFAEL CESAR DE ASSIS
97.54456/3	RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO
97.54019/2	RAPHAEL ALVES DE AGUIAR
97.53890/1	RENATA DA COSTA BESSA VIEIRA
97.51234/0	RENE DA COSTA ASSUNCAO
97.52647/6	ROBSON GOMES FORTUNATO
97.54937/1	RODRIGO ALVES RODRIGUES
97.53706/6	ROGERIA ANTUNES GALVAO DE MORAES
97.53643/4	ROGERIO BENTO FIUZA
97.54236/3	SAMER ALVES DE SOUZA
97.50864/0	SANDRA MARIA DA SILVA
97.55085/9	SEBASTIAO TULIO DA COSTA FERREIRA
97.54048/2	THIAGO GOMES DE SOUZA
97.53233/0	VITOR GABRIEL JAIME PAIVA
97.51044/6	WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES
97.51301/9	WELERSON GONCALVES VIEIRA

Brasília, 07 de maio de 2009.

**José Ricardo Carneiro Dias Gabriel**  
**Conselho Regional de Educação Física 7ª Região – CREF7**

Realização:

